

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO Nº 092, DE 05 DE MARÇO DE 2025

**CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA CÁTIA MARIA GIVISIEZ
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Divino, no exercício de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são atribuídas pelo art. 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal; **considerando** os dispostos nas Instruções Normativas expedida pelo TCE/MG; **considerando** que a servidora adquiriu o **DIREITO** de se aposentar pelas regras do artigo 47, § 1º da Lei Complementar 013/2007 e o artigo 40, § 5º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constituição nº 41/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais de acordo com o artigo 47, § 1º da Lei Complementar 013/2007, a servidora **Cátia Maria Givisiez**, inscrita no CPF sob o nº 817.....606-15, Matrícula 905, Professor PRO I C, Nível VII-E, Padrão P09, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - Segundo as normas constitucionais e infraconstitucionais, os proventos de aposentadoria por idade e tempo de contribuição de que trata o artigo anterior corresponderão aos vencimentos da servidora segurada, sendo equivalentes nesta data ao valor de R\$4.232,99 (quatro mil duzentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos) acrescido de 10,0 % referente ao adicional de pós – graduação, no valor de R\$423,50 (quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), acrescida de 50% no valor do quinquênio, no valor de R\$2.116,50 (dois mil cento e dezesseis reais e cinquenta centavos) totalizando 6.772,79 (seis mil setecentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos).


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagindo a 01/02/2025.

Prefeitura Municipal de Divino, 05 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 29/03/25
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal


Mauri Ventura do Carmo

Prefeito Municipal


Ass: do responsável
Chefe de Gabinete
Lênio Braz da S. Pereira

Rua Marinho Carlos de Souza, 05 – Centro - Divino-MG CEP 36.820-000
TEL: (032) 3743-1156 - Site: www.divino.mg.gov.br